

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 09/2014

DATA: 11.03.2014

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal.

FINALIDADE: Pública. “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Cumprimento de disposições legais estabelecidas na Lei Ordinária Federal N.º 12.527 (entre outros, §§ 2.º e 4.º do artigo 8.º) e na Lei Complementar Federal N.º 101 (entre outros, inciso II do parágrafo único do artigo 48). De Direito → Lei Federal N.º 8.666/1993, artigo 24, II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”, PELO PRAZO DE 01 ANO.

RECURSO: Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL N.º 1.631, DE 12/12/2013, PUBLICADA EM 13/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 08/14.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
df

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISICÃO N.º 08/14

DE: Gilberto Luiz Matte – Contador

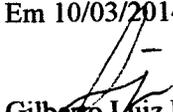
PARA: Ademilson Pires – Presidente da Câmara

Tendo em vista o encerramento no vindouro dia 31.05.2014 do “Contrato de Prestação de Serviços” com a empresa “DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME” referente à “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”, REQUISITA-SE, através desta, contratação de empresa para “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL” pelo prazo de um ano.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>OBJETO:</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”, PELO PRAZO DE 01 ANO.
<u>VALOR ESTIMADO:</u>	INFERIOR A R\$8.000,00.
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.631, DE 12/12/2013, PUBLICADA EM 13/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$42.633,01.
<u>RECURSO FINANCEIRO:</u> (DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)	R\$8.560,01.

Em 10/03/2014.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal.

FINALIDADE: Pública. "MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL".

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Cumprimento de disposições legais estabelecidas na Lei Ordinária Federal N.º 12.527 (entre outros, §§ 2.º e 4.º do artigo 8.º) e na Lei Complementar Federal N.º 101 (entre outros, inciso II do parágrafo único do artigo 48). De Direito → Lei Federal N.º 8.666/1993, artigo 24, II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL", PELO PRAZO DE 01 ANO.

RECURSO: Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL N.º 1.631, DE 12/12/2013, PUBLICADA EM 13/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

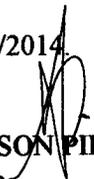
I – AUTUAR ESTA REQUISIÇÃO, IDENTIFICAR O PROCESSO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS 3 EMPRESAS DO RAMO;

III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA;

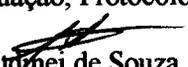
IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 10/03/2014.


ADEMILSON PIRES,
Presidente.

RECEBI EM 10.03.2014.

À Membro, Débora Maria Serenato para
Autuação, Protocolo e Numeração.


Claudinei de Souza
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, RESOLVE DELIBERAR no sentido de que:

- I – o contato com as empresas para solicitar o envio de proposta será via telefone; e.
- II – as empresas a serem contatadas serão algumas daquelas que participaram do Processo Administrativo N.º 19/2013, instaurado para “Criação do site da Câmara Municipal”.

Em 12/03/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

fl.04
df

CERTIDÃO

Certifico que entrei em contato via telefone com as Empresas OKEYWEB (42 3025-1648), Ingá Digital Ltda (44 3305-1660 / 3222-2925), Vale Soluções em Gestão (41 4108-2060) e Finer Soluções Web (42 3223-1295) para solicitar o envio de proposta “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Teixeira Soares, 28 de março de 2014.


Débora Maia Serenato,
Membro.



DELIBERAÇÃO

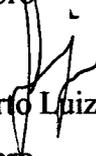
A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, RESOLVE DELIBERAR no sentido de solicitar a atual prestadora do serviço de “MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL”, empresa “DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME”, o envio de sua proposta.

Tendo em vista as férias do Membro desta Comissão, Gilberto Luiz Matte, no período de 01 a 20 de abril, os trabalhos desta Comissão neste Processo serão retomados após o seu retorno.

Em 31.03.2014.


Claudinei de Souza
Presidente


Débora Maria Serenato
Membro


Gilberto Luiz Matte
Membro

fl. 06
sup

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Proposta Comercial recebida da Empresa Ingá Digital Ltda;

II – Proposta recebida da Empresa Finer Soluções Web;

III – Orçamento recebido da Empresa 2M_Conect;

IV – documentos extraídos via internet referentes à Empresa Ingá Digital Ltda, sendo:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ; CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF e CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Ademilson Pires.

Em 30/04/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

Maringá, 13 de Março de 2014.

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

Reformulação, Manutenção e Hospedagem do Web Site Oficial da Câmara

O Site com conteúdo dinâmico possuirá os seguintes itens a seguir relacionados:

1) SOBRE A CÂMARA

- Informações
- Mesa Diretora
- Comissões
- Competência
- Estrutura Organizacional
- Informações Administrativas
- Funções

2) Vereadores

3) Legislação

4) Lei Orgânica

5) Regimento Interno

6) Licitações

7) Concurso Público

8) Proposições

9) Atos

10) Portal da Transparência

11) Notícias

12) Links

13) Webmail

Investimento:

- ✓ Reformulação, Manutenção e Hospedagem:
- ✓ R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) mensais.

Sem mais para o momento ficamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

14.376.039/0001-12

INGÁ DIGITAL LTDA - ME

AV. CERRO AZUL, 864 - ZONA 02 - MARINGÁ - PR

CEP: 87010-000

TEL: (44) 3222-2925

Ingá Digital Ltda

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

☎ 44 9918.4641



f i n e r

Ciente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

Apresentação:

A Finer Soluções em Tecnologia, visa atender seus Clientes de forma eficiente e dinâmica, com as novidades tecnológicas presentes no mercado e surpreender com novas tendências de design e tecnologia. Com profissionais altamente treinados e qualificados, e com capacidade para atender as necessidades de sua Empresa.

A nossa filosofia é trazer nossos Clientes como verdadeiros parceiros de crescimento, onde, o nosso sucesso vem da agilidade, abrangência e modernidade dos processos ao qual foram acrescentados, possibilitando maiores resultados para sua Empresa pelo desenvolvimento das nossas soluções.

Serviços:

- ✓ Websites
- ✓ Sistemas web, mobile
- ✓ CMS
- ✓ Otimização de sites(SEO)
- ✓ Social Media
- ✓ Consultoria
- ✓ Infraestrutura

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br.

fl-08



f i n e r

Ciente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

A/C: Débora

Submetemos a vossa apreciação esta proposta de desenvolvimento de aplicação online.

1. Resumo Sistema:

Aplicação online com os seguintes itens: layout com a identidade visual da empresa personalizada, programação primária, front e back end, institucional da empresa, galeria de fotos de projetos, contato, tipos de serviços, SEO (básico) – otimização em sites de busca, sistema back end de atualização de informações do portal.

2. Objetivo Sistema:

Apresentação da empresa, serviços prestados, cases de sucesso, programação do website otimizado para buscadores (SEO) o qual o cliente terá maior interação nos buscadores.

3. Prazo de desenvolvimento projeto:

O prazo de entrega final do aplicativo é de 30 dias após contratação do serviço, o primeiro protótipo é entregue em 15 dias após a aprovação do mesmo iniciará a etapa de programação front end e back end em 15 dias finalizando assim o projeto.

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br.

fl. 09



finer

Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

Projeto: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4.1 Valores de desenvolvimento Web-site:

Descrição	Valor
Desenvolvimento do Web-site, incluindo a criação de 03 páginas (Home, Sobre e Contato), a criação de 01 formulário de contato e a criação de 01 formulário de inscrição para o site.	R\$ 1.000,00
Exigido do cliente: textos e imagens para o site.	R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 1.000,00

Valor total	R\$ 1.000,00
Valor pago	R\$ 0,00

Obs: Valores de manutenção cobrados após a entrega final do projeto

Valor total: R\$ 1.000,00

Valor total	R\$ 1.000,00
Valor pago	R\$ 0,00

Obs: Valor opcional para atualização do site pela empresa Finer.

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br.



finer

Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

Condições do pagamento desenvolvido:

Valores de Pagamento	A Vista	Prazo
	4%	1 x 2 - Boleto bancário

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br.

fl. 11



f i n e r

Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

Aceite Proposta Acima:

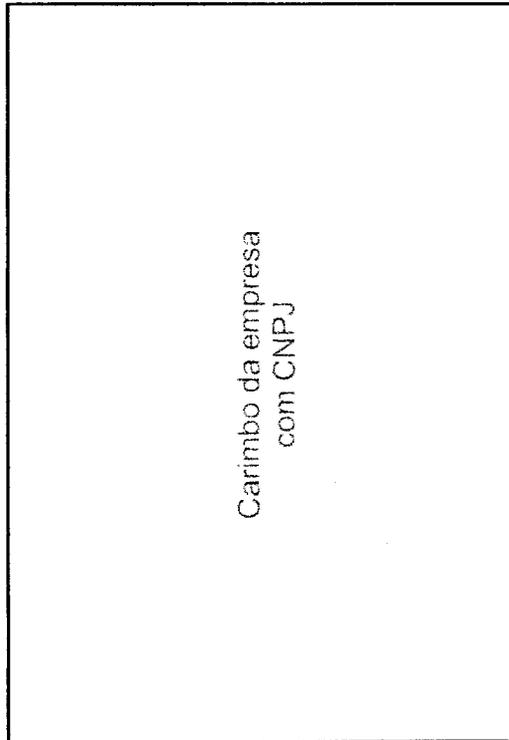
Aceitamos as condições, prazos e especificações acima, e concordamos com o início dos serviços a partir desta data.

Nome: _____ Fone: (_____) _____

Empresa: _____ Data: ____/____/____

CES: _____

Assinatura



Carimbo da empresa
com CNPJ

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br.

fl. 12



finer

Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Data: segunda-feira, 17 de março de 2014

Certos da atenção dispensada, e no aguardo da decisão de V. Sa., nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tiago Alves
Diretor Comercial
tiago@finer.com.br
(42)9937-1414
(42) 3223-1295

Rua: Dr. Colares, 178 – Centro
CEP 84010-010 – Ponta Grossa
Fone: (42) 3223-1295
E-mail: contato@finer.com.br

2M_GONNET

ORÇAMENTO

Cotação nº: 01/2014	
Cliente:	Câmara Municipal de Teixeira Soares
E-mail:	Responsável: Fone: (42) 3460-1224
Fornecedor:	Matias Ltda
CNPJ:	12.464.964/0001-70
ENDEREÇO:	Rua Alziro Pedroso Bairro: Centro Cidade: Fernandes Pinheiro/ PR
TELEFONE:	(42) 3459-1257
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90575644-39
	nº 116
	CEP: 84535-000
	Email: douglas-cantarelli@hotmail.com
	FAX: xxxxxxxx
ORÇAMENTO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Manutenção do site próprio no período de 12 meses.	R\$ 2400,00
TOTAL	R\$ 2400,00

Fernandes Pinheiro, 01 de abril de 2014.

Douglas Matias da Silva
CPF: 060.207.819.92
R.G. 9.351.474.2 - PR

pl. 14
SfD

15
JP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.376.039/0001-12
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/09/2011

NOME EMPRESARIAL
INGA DIGITAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INGA DIGITAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
51.2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV CERRO AZUL

NÚMERO
864
COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
87.010-000
BAIRRO/DISTRITO
ZONA 02

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

fl. 16
sig

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 039522014-88888039

Nome: INGA DIGITAL LTDA - ME

CNPJ: 14.376.039/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014.

Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 17
[assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14376039/0001-12
Razão Social: INGA DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: INGA DIGITAL
Endereço: AV CERRO AZUL 864 SL 03 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040708463311144564

Informação obtida em 23/04/2014, às 15:20:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.376.039/0001-12

Certidão n°: 46993016/2014

Expedição: 23/04/2014, às 15:28:03

Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA DIGITAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.376.039/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fe. 19
SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Para atendimento da Requisição N.º 08/14, foi solicitada proposta para “manutenção, suporte e hospedagem do site da Câmara Municipal”, via telefone, a quatro Empresas: OKEYWEB, Ingá Digital Ltda, Vale Soluções em Gestão e Finer Soluções Web. Também para a Empresa 2M_CONNECT – DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME, atual prestadora do serviço.

Foram recebidas propostas das Empresas Ingá Digital Ltda, Finer Soluções Web e 2M_CONNECT.

A Empresa Ingá Digital Ltda apresentou proposta no valor de R\$190,00 mensais.

A Empresa Finer Soluções Web apresentou proposta no valor de R\$250,00 mensais. Por meio de contato telefônico, o Diretor Comercial da Empresa Finer Soluções Web, explicou para a Membro desta Comissão, que observou muitos erros de segurança em coisas primárias no atual site da Câmara Municipal. Salientou que a empresa Finer Soluções Web prima pela segurança. Assim apresentou, também, proposta para desenvolvimento do site no valor de R\$3.550,00.

A Empresa 2M_CONNECT apresentou proposta no valor de R\$2.400,00 no período de 12 meses.

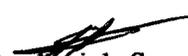
Pelos valores apresentados vê-se que o menor valor apresentado é o da Empresa Ingá Digital Ltda.

Esta Comissão imprimiu na internet o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ da Empresa Ingá Digital Ltda. Também imprimiu na internet CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PRVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS todos da Empresa Ingá Digital Ltda.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 08/14 esta Comissão sugere a contratação da Empresa Ingá Digital Ltda por apresentar menor preço.

Visando atender o princípio da economicidade, para que não seja necessário todo ano se repetir este processo para contratação deste serviço, esta Comissão sugere constar no contrato, cláusula que estabeleça que o contrato possa ser renovado de comum acordo entre as partes.

Em 30/04/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

Ao senhor Contador para:

I - examinar Parecer Técnico; e

II - extrair da Internet e juntar a estes Autos: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, todas da EMPRESA DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME.

Em 05/05/2014.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 21
[Handwritten signature]

PARECER TÉCNICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRODEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 09/2014**

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

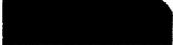
Junto a este Parecer: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, todas da Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME, extraídas via internet.**

Devolvo estes Autos ao senhor Presidente.

Em 12/05/2014.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.



fl. 22

[Signature]

INSCRIÇÃO E SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.464.964/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2010

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2M_CONNECT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R REMIS JOAO LOSS

NÚMERO COMPLEMENTO
SN

CEP
84.535-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FERNANDES PINHEIRO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

fl. 23
^
SP

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001022013-14024964

Nome: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

CNPJ: 12.464.964/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2013.

Válida até 19/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 24
SP

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12464964/0001-70
Razão Social: DOUGLAS MATIAS DA SILVA
Nome Fantasia: 2M_CONECT
Endereço: RUA REMIS JOAO LOSS SN / CENTRO / FERNANDES
PINHEIRO / PR / 84535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042106552095041603

Informação obtida em 07/05/2014, às 16:15:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.464.964/0001-70
Certidão nº: 47538830/2014
Expedição: 07/05/2014, às 16:16:18
Validade: 02/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.464.964/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 26
SP

Autos / Termo N.º 09/2014

À Comissão de Recebimento de Bens para ATESTAR a REGULARIDADE da EXECUÇÃO do serviço prestado pela empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (objeto do Contrato de Prestação de Serviços a encerrar-se em 31.5) especificamente no tocante a Manutenção, Suporte e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Após, voltar CONCLUSOS.

Em 22/05/2014.


Ademilson Pires,
Presidente.

fev 27
2014

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento a Solicitação do senhor Presidente da Câmara, por meio deste, ATESTA a **REGULARIDADE** da EXECUÇÃO do serviço prestado pela empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME (objeto do Contrato de Prestação de Serviços a encerrar-se em 31.5) quanto à Manutenção e Suporte do *site* da Câmara Municipal de Teixeira Soares. Quanto a Hospedagem informa que desconhece, até esta data, a existência de qualquer irregularidade. Retorna CONCLUSOS estes Autos ao senhor Presidente da Câmara.

Em 26/05/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

fl. 28
[assinatura]

Vistos estes Autos:

BREVE RELATÓRIO

Para atender a "REQUISIÇÃO N.º 08/14", a Comissão Permanente de Licitação apresenta "PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA".

A "PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA" informa em síntese: **QUE** foi solicitada proposta para cinco (5) Empresas: OKEYWEB, Ingá Digital Ltda, Vale Soluções em Gestão, Finer Soluções Web e 2M_CONECT (DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME) esta última atual prestadora do serviço requisitado; **QUE** foram recebidas propostas de três (3) Empresas: Ingá Digital Ltda, Finer Soluções Web e 2M_CONECT; **QUE** a Empresa Ingá Digital Ltda apresentou proposta no valor de R\$190,00 mensais, a Empresa Finer Soluções Web apresentou proposta no valor de R\$250,00 mensais e a Empresa 2M_CONECT apresentou proposta no valor de R\$2.400,00 no período de 12 meses (R\$200,00 mensais); **QUE** sugere a contratação da Empresa Ingá Digital Ltda por apresentar menor preço.

Este Presidente solicitou a Comissão de Recebimento de Bens para que ATESTASSE a REGULARIDADE da EXECUÇÃO do serviço prestado pela Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME (2M_CONECT), cujo Contrato de Prestação de Serviços encerra-se neste próximo dia 31.5. A Comissão de Recebimento de Bens ATESTOU a REGULARIDADE da EXECUÇÃO do serviço prestado quanto à "Manutenção e Suporte" do site da Câmara Municipal e quanto a "Hospedagem" informou desconhecer a existência de qualquer Irregularidade.

FUNDAMENTO

Em data de 06/05/2013, requisitei à Comissão Permanente de Licitação, Pesquisa de Preço, visando a contratação de Empresa para "criação, manutenção, suporte e hospedagem de um site próprio para a Câmara Municipal".

Tal Requisição foi solicitada em decorrência de ESTUDO / RELATÓRIO / PARECER apresentado nos Autos de Processo Administrativo N.º 17/2013; em decorrência das disposições do inciso II do parágrafo

[assinatura]

fl. 29

único do artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000 e em decorrência das disposições dos §§ 2.º e 4.º do artigo 8.º da Lei Ordinária Federal N.º 12.527/2011.

Tal Requisição deu origem ao Processo Administrativo N.º 19/2013.

Do Processo Administrativo N.º 19/2013 resultou a contratação da Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME.

A Comissão de Recebimento de Bens ATESTOU no Processo Administrativo N.º 19/2013 a REGULARIDADE da EXECUÇÃO do serviço prestado pela Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME quanto à "Criação" do site da Câmara Municipal.

Até a presente data não se tem conhecimento de qualquer reclamação feita ao site da Câmara Municipal de Teixeira Soares seja por qualquer pessoa seja por qualquer Entidade Pública ou Privada.

Até a presente data não se tem conhecimento de qualquer problema relacionado ao site da Câmara Municipal.

ASSIM:

CONSIDERANDO que a Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME:

I - mostrou-se idônea cumprindo e executando integralmente seu Contrato de Prestação de Serviços;

II - desenvolveu seu trabalho de forma eficiente;

III - disponibilizou adequadamente os meios necessários para que esta Câmara Municipal cumprisse as exigências a que esta estava obrigada a cumprir;

IV - possui sede na vizinha cidade de Fernandes Pinheiro, distante aproximadamente dez quilômetros desta cidade de Teixeira Soares;

V - sempre prestou atendimento imediato e pessoal quando solicitado;

CONSIDERANDO que já foram juntados a estes Autos: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, todos da EMPRESA DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME;

CONSIDERANDO que a Empresa Ingá Digital Ltda possuiu sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná (distante centena de quilômetros desta cidade); e,



fl. 30
sf

CONSIDERANDO a ínfima diferença de preço (R\$120,00 no PRAZO DE UM ANO) entre o valor apresentado pela Empresa Ingá Digital Ltda e o valor apresentado pela Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME ...

... DECIDO:

- PELA CONTRATAÇÃO da Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME para efetuar a Manutenção, Suporte e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Teixeira Soares, pelo PRAZO DE 01 ANO;
- FAZER a minha MOTIVAÇÃO remissiva aos exatos termos descritos anteriormente assim como aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;
- AUTORIZAR a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993; e,
- AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO da Empresa DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME para efetuar a Manutenção, Suporte e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Teixeira Soares, pelo PRAZO DE 01 ANO.

Teixeira Soares, 30/05/2014.


ADEMILSON PIRES
PRESIDENTE.

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo N.º 09/2014

fl. 31
[assinatura]

À Comissão Permanente de Licitação para:

1) JUNTAR a estes Autos (na ordem abaixo estabelecida) os seguintes documentos:

I - "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" (3 folhas);

II - FOTOCÓPIA DO "REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO" - DOUGLAS MATIAS DA SILVA;

III - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ - DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME;

IV - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO CPF. DE DOUGLAS MATIAS DA SILVA (2 folhas);

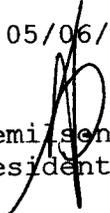
V - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO;

VI - FOLHA 72 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, DE 04/06, CONTENDO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO;

VII - FOLHA C 4 DO JORNAL DA MANHÃ, DE 04/06, CONTENDO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO.

2) Após, DAR CIÊNCIA ao senhor Contador deste Processo Administrativo e ARQUIVÁ-LO.

Em 05/06/2014.


Ademilson Pires,
Presidente

fl. 32
SP

A Comissão Permanente de Licitação:

A) JUNTA a estes Autos (na ordem abaixo estabelecida) os seguintes documentos:

I – “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” (3 folhas);

II – FOTOCÓPIA DO “REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO” – DOUGLAS MATIAS DA SILVA;

III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ – DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME;

IV – FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO CPF. DE DOUGLAS MATIAS DA SILVA (2 folhas);

V – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO – EXTRATO/RESUMO;

VI – FOLHA 72 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, DE 04/06, CONTENDO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO – EXTRATO/RESUMO;

VII – FOLHA C 4 DO JORNAL DA MANHÃ, DE 04/06, CONTENDO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 / INSTRUMENTO DE CONTRATO – EXTRATO/RESUMO;

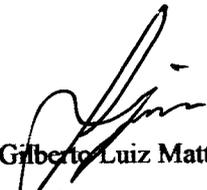
B) DÁ CIÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO AO SENHOR CONTADOR.

CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROCEDEMOS AO ARQUIVAMENTO DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Em 06/06/2014.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Srenato,
Membro.


Gilberto Luiz Matte,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26, representada pelo Presidente, Ademilson Pires, brasileiro, casado, CI.RG.PR. 4.570.746-6, CPF. 759.356.869-53, residente na Avenida Dr. Leszek Duszczak, 94, cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME, CNPJ N.º 12.464.964/0001-70, com sede na Rua Alziro Pedroso, 116, cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representada pelo Empresário, Douglas Matias da Silva, brasileiro, solteiro, CI.RG.PR. 9.351.474-2, CPF. 060.207.819-92, residente na Rua Alziro Pedroso, 116, cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

As PARTES (*Contratante* → nos Termos de Decisão proferida no Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo N.º 09/2014 → e *Contratada*), anteriormente qualificadas, celebram entre si, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES.

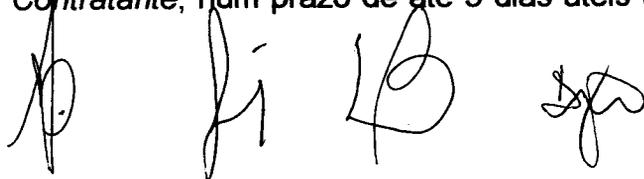
Lei Federal N.º 8.666/1993, Legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE / OBJETO.

Pública / MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

CLÁUSULA TERCEIRA: MANUTENÇÃO E SUPORTE.

3.1 Pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data, a *Contratada* prestará a *Contratante*, serviços de Manutenção e Suporte ao site da Câmara Municipal de Teixeira Soares. No prazo de Manutenção e Suporte, entre outros: manterá o site disponível ininterruptamente na rede mundial de computadores – *internet* e em perfeitas condições de funcionalidade para acesso; manterá relacionamento permanente com o Provedor; providenciará sempre que solicitado pela *Contratante* (a qualquer tempo, por quantas vezes se fizer necessário e sem qualquer custo adicional para a *Contratante*), atualização, expansão, modificação e inserção de novos elementos no site, em todas as suas características ou em parte delas (principalmente na estrutura, no conteúdo – quando necessário, no *layout* e no *design* de suas páginas); atenderá as solicitações da *Contratante* em casos urgentes em até 24 horas; prestará sempre que solicitado pela *Contratante*, assistência intelectual, tecnológica e material, preferencialmente de forma presencial e excepcionalmente via telefone ou e-mail; et cetera. **3.2** Se houver qualquer rejeição por parte da *Contratante* ao trabalho ou qualquer rejeição por parte da *Contratante* de parte do trabalho apresentado pela *Contratada*, durante o prazo de Manutenção e de Suporte do site, por vício, defeito ou incorreção, deverá a *Contratada* providenciar as alterações, correções, remoções ou substituições solicitadas pela *Contratante*, num prazo de até 5 dias úteis (a contar da data da solicitação), sem qualquer



custo adicional para a *Contratante*. 3.3 A Manutenção e o Suporte serão efetuados pela *Contratada*, vedada a terceirização sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA: HOSPEDAGEM.

4.1 A Hospedagem do *site* deverá ser paga. 4.2 O Provedor (a Empresa) de Hospedagem do *site* será escolhido pela *Contratada*. 4.3 A *Contratada* deverá informar a *Contratante* a identificação e a qualificação do Provedor escolhido. 4.4 As despesas decorrentes da Hospedagem do *site* são de exclusiva responsabilidade da *Contratada* no período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DOS TRABALHOS POR PARTE DA CONTRATADA.

A partir desta data.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO.

Compete à *Contratada* pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data, a Manutenção, o Suporte e a Hospedagem do *site* da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO.

7.1 A *Contratante* pagará à *Contratada* o Valor Global de R\$2.400,00. 7.2 No Valor Global estabelecido no item anterior, 7.1, estão incluídas as despesas (que serão de exclusiva responsabilidade da *Contratada*) relativas a: tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada / deslocamentos / encargos sociais, trabalhistas e previdenciários por ventura incidentes sobre a atividade contratada.

CLÁUSULA OITAVA: FORMA DE PAGAMENTO.

8.1 R\$2.400,00, divididos em 12 parcelas iguais, mensais e fixas de R\$200,00, a serem pagas até o último dia útil de cada mês, a contar do mês de Junho/2014. 8.2 A *Contratada* deverá emitir e apresentar a *Contratante* a devida Nota Fiscal de Prestação de Serviços, sem a qual não será efetuado qualquer pagamento.

CLÁUSULA NONA: CRITÉRIOS DE REAJUSTES / ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

Não haverá.

CLÁUSULA DÉCIMA: DIREITO AUTORAL.

10.1 A *Contratante* terá o direito de propriedade sobre todo o Portal *Web* Mantido pela *Contratada* – terá o direito de propriedade sobre todas as páginas *web*, sobre o banco de dados, sobre o domínio, sobre as senhas e códigos fontes (como dos objetos de *design* gráfico – imagens, animações ...), et cetera. 10.2 Vencido o prazo de Manutenção, Suporte e Hospedagem do *site* – conseqüentemente Extinta a relação contratual – a *Contratante* fica livre para contratar quaisquer outras Empresas para nova Prestação destes Serviços, nada tendo a *Contratada* a reivindicar: sobre Direitos de eventual nova Criação e novo Desenvolvimento do *site*, sobre Direitos de Atualização, Expansão e Modificação do *site*, sobre Direitos de novos elementos inseridos no *site*, ou sobre a Renovação deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOMÍNIO.

Eventuais despesas decorrentes do Domínio do *site* são de exclusiva responsabilidade da *Contratada* no período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CAPACITAÇÃO.

A *Contratada* capacitará um ou mais de um Servidor da *Contratante* para que possa, entre outras funções: inserir, atualizar e gerir o conteúdo das páginas do *site*, sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento *web*.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PENALIDADES.

13.1 Executar o Contrato com vício, defeito ou incorreção – desde que passíveis de alterações, correções, remoções ou substituições, nos prazos estabelecidos neste Instrumento e sem qualquer prejuízo para a *Contratante*: ADVERTÊNCIA; 13.2 Deixar de atender as solicitações da *Contratante* nos prazos e nas situações estabelecidas neste Contrato: MULTA DIÁRIA de 1,0% sobre o Valor Global do Contrato, a cada

ocorrência, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido neste Instrumento até o dia anterior ao efetivo atendimento; 13.3 Inexecução parcial do Contrato: MULTA de 10% sobre o Valor Global do Contrato; 13.4 Inexecução total do Contrato: MULTA de 20% sobre o Valor Global do Contrato; 13.5 Nenhum pagamento será efetuado pela *Contratante* enquanto pendente de liquidação obrigação financeira imposta a *Contratada* em virtude de Penalidade ou de Descumprimento de Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

A *Contratada* fica obrigada a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a perfeita Execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Os Direitos e Responsabilidades das Partes e as Condições/Regime de Execução deste Contrato, encontram-se estabelecidos nas Cláusulas deste Instrumento, aplicando-se em complementação, no que couber, a Legislação prevista na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

A Legislação e as Normas aplicáveis a: 1) Rescisão Contratual e, 2) Casos Omissos – são as estabelecidas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.

Fica garantido a *Contratante* o direito de promover alterações nas Cláusulas Contratuais quando houver interesse público assim como por fim ao Contrato em meio a sua Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.

Os Recursos Financeiro e Orçamentário que acorrerão as despesas desta contratação são próprios da Câmara Municipal (Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Foro da Comarca de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, é o competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas em decorrência deste Contrato.

E, por estarem contratados, firmam este Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme é assinado pela *Contratante* e *Contratada* e pelas Testemunhas abaixo identificadas.

Teixeira Soares, Paraná, 02 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
VEREADOR PRESIDENTE / ADEMILSON PIRES



TESTEMUNHA:

DOUGLAS MATIAS DA SILVA – ME
DOUGLAS MATIAS DA SILVA



TESTEMUNHA:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

fl. 36
 [Handwritten initials]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS MATIAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALDOPMIR MATIAS DA SILVA		(mãe) WALKIRIA CANTARELLI DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1987	IDENTIDADE (número) 9351474-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.207.819-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALZIRO PEDROSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.535-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6073
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS MATIAS DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA REMISS JOAO LOSS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.535-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 6073
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fer.matias@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por classes) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 4751201 4757100 6209100 8599603 9511800 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12464964000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Douglas Matias Da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Douglas M. da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-

Vânia Vargas Bue
VOGAL - 143

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011
 SOB NÚMERO: 41107017401
 Protocolo: 11/265701-0, DE 19/04/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201102421493

25 ABR 2011



fl. 37
 DF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.464.964/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2010
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M_CONECT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R REMIS JOAO LOSS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

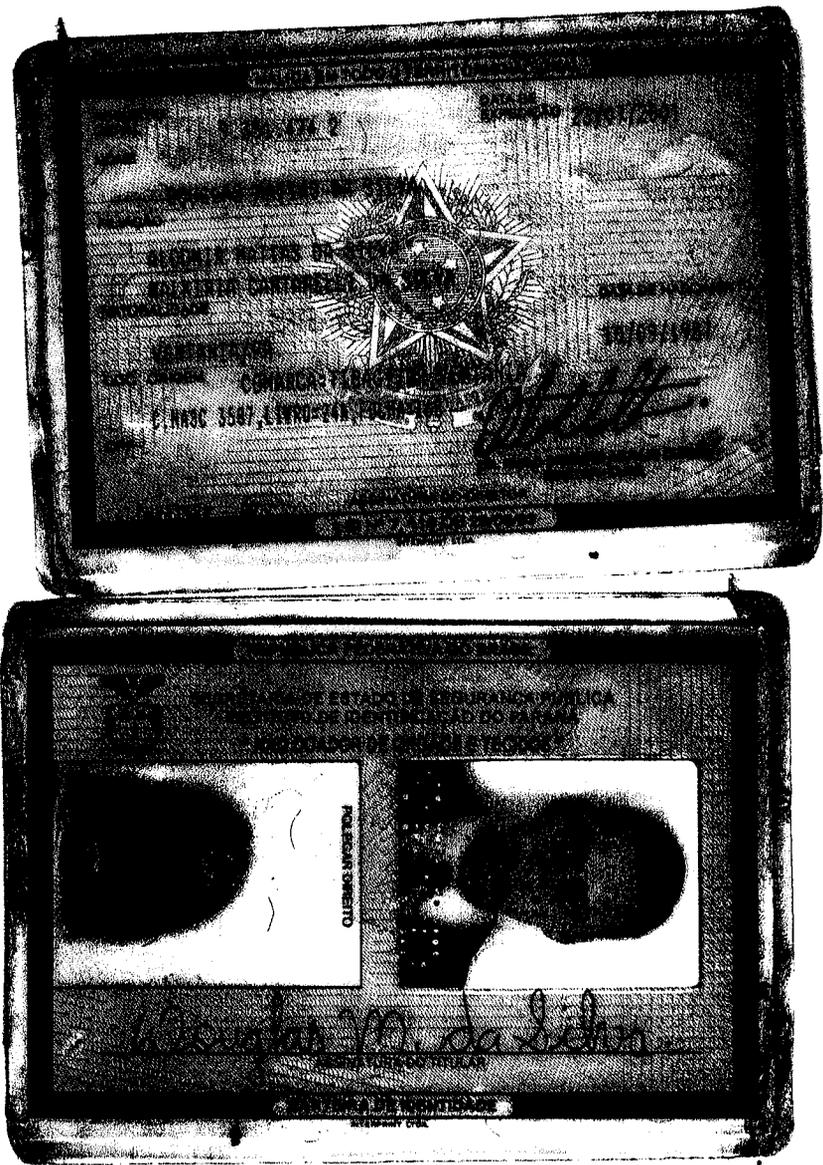
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/05/2014** às **18:04:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

pl. 38
2/8



fl. 39
29



fl. 40
inf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de Dispensa de Licitação 08-2014 / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo N.º 09/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Contrato de Prestação de Serviços.

Sujeição/Vinculação dos Contratantes: Lei Federal N.º 8.666/1993, Legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

Data do Contrato: 02/06/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Contratada: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

Finalidade / Objeto: Pública / MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Prazo: 01 ANO.

Preço: Valor Global de R\$2.400,00.

Forma de Pagamento: 12 parcelas iguais, mensais e fixas de R\$200,00.

Início dos Trabalhos: A partir de 02/06/2014.

Recursos Financeiro e Orçamentário próprios da Câmara Municipal (Dotação Orçamentária:

Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Ato de Autorização: DECISÃO do senhor Presidente da Câmara nos Autos / Termo N.º 09/2014.

Teixeira Soares/PR, 02 de junho de 2014.

Ademilson Pires,
Presidente.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:73C26C4E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIN DOS REIS - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.802.169/0001-89 tendo a sua proposta final totalizando o valor de R\$. 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais), **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.963.340/0001-18, tendo a sua proposta final totalizando o valor de R\$. 20.995,45 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Tapira, 03 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5D6964A5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 20/06/2014 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/06/2014 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 - CENTRO - TAPIRA - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.439,01 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até o dia 17/06/2014.

TAPIRA-PR, 03/06/2014

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F341D6A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2014 /
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo N.º 09/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Contrato de Prestação de Serviços.

Sujeição/Vinculação dos Contratantes: Lei Federal N.º 8.666/1993, Legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

Data do Contrato: 02/06/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Contratada: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME

Finalidade / Objeto: Pública / MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Prazo: 01 ANO.

Preço: Valor Global de R\$2.400,00.

Forma de Pagamento: 12 parcelas iguais, mensais e fixas de R\$200,00.

Início dos Trabalhos: A partir de 02/06/2014.

Recursos Financeiro e Orçamentário próprios da Câmara Municipal (Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Ato de Autorização: DECISÃO do senhor Presidente da Câmara nos Autos / Termo N.º 09/2014.

Teixeira Soares/PR, 02 de junho de 2014.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:7819FF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2014 de 06/01/2014, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.659.287/0001-69, sediada à Rua João Bettega, 2.052, Conjunto 17, 1º Andar, Bairro Fazendinha, CEP: 81.070-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o Lote 01 o Valor Total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

2). **L & L CAVASSIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, para o Lote 01 o Valor Total de R\$ 44.863,90 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Constantes no Pregão Presencial Nº 50/14, decidiu adjudicar a proponente 1) **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, no Valor Total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para o Lote 01. Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 02 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:036B0B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/14 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 50/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 - Teixeira Soares - PR.

fl. 42
safa

<p>BIANCA OLIVEIRA GOMES DE ANDRADE CNPJ 18.884.116/0001-04 END.: RUA LONDRIANA, 1067 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060078, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>KATHLYN LORENA GOMES LANGE CPF 074.670.079-51 END.: PRAIA PORTO BELO 299 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060098, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>MARINA PETERS CPF 092.480.679-64 END.: MADRESSILVA 6 PROX ESCOLA KAMAL UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060107, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>JESSICA KARINE BATISTA SANTANA CPF 087.450.619-04 END.: R BADO MIGUEL ESPERIDI O 422 PROX UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060108, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p>	<p>R TE FILO OTONI 175 JARDIM CA UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060135, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>TEREZINHA DA CONCEICAO DICO CPF 077.549.439-99 END.: R SABI 41 VILA REAL UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060137, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>FERNANDA ROSALINE PORTES KOTOVEY CPF 050.921.439-83 END.: CANELEIRA 314 CONTORNO SANT UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060138, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>FRANCELY ZAKRZEWSKI CPF 059.921.008-54 END.: EDITAL CN ART 792 III UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060139, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>LUIZ CARLOS KOSWIRESKO CPF 600.201.999-53 END.: R CAM LIA 173 CONTORNO UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060141, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p>	<p>LINDO STELLA 262 JRD GIANNI UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060165, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>SILVANA DO CARMO DA FONSECA CPF 030.678.599-44 END.: R FERNANDES VIEIRA 15 NOVAR S UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060166, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>ARLETE SEBASTIANA CPF 617.320.369-34 END.: R GUERRA JUNQUEIRA 70 UMRANOS UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060167, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>HELIO RIBAS CPF 035.088.089-12 END.: EDITAL CN ART 792 III UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060168, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p> <p>ELZIEL SANTOS ALVES CPF 658.193.225-84 END.: EDITAL CN ART 792 III UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 14060169, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FOLHA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.</p>
--	---	--

PUBLICAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
SEDD/ PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014.

O MUNICÍPIO de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 24/06/2014, na sala do Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, nº 545, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO **RODOVIÁRIO** de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	01	579.888,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Luiz Carlos Seixas, Município de Ipiranga, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3242-1222 - Fax: (042) 3242-1222 - E-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua XV de novembro, nº. 545, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Ipiranga, 30 de maio de 2014.

PREGOIEIRO
LUIZ CARLOS SEIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2014
PROCESSO Nº. 114/2014

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de junho de 2014, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cap 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionado, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação de interessados, com razão social (CNPJ/MEF) nome (CPF/MEF), endereço, número de telefone, fac-símile e fax e e-mail. Ipiranga-PR, em 30 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada para analisar as propostas apresentadas pelas:

- 1) COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita João Bettge, 2.052, Conjunto 17, 1º Andar, de Curitiba, Estado do Paraná, para o Lote 01, reais).
- 2). L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita na Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para o Lote 01 e Valor Total de sessenta e três reais e noventa centavos).

Constantes no Pregão Presencial Nº 50/14, ONIX LTDA - EPP, no Valor Total de R\$ 33.000,00. Destarte, HOMÓLOGO a presente licitação e a Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares.

IVANOR I
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 08-2014 / Instrumento de Contrato - Estrada/Ribeirão

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação - Autos / Termo Nº 09/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Contrato de Prestação de Serviços.

Sujeição/Vinculação dos Contratantes: Lei Federal Nº 8.666/1993, Legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

Data do Contrato: 02/06/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Contratada: DOUGLAS MATTIAS DA SILVA - ME

Finalidade / Objeto: Pública / MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

Preço: 01 ANO.

Preço: Valor Global de R\$2.400,00.

Formas de Pagamento: 12 parcelas iguais, mensais e fixas de R\$200,00.

Juízo dos Trabalhos: A partir de 02/06/2014.

Recursos Financeiro e Orçamentário próprios da Câmara Municipal (Destinação: Manutenção Outros Serviços de Terceiros / Pessoas Jurídicas).

Local: Câmara de Teixeira Soares/Paraná.

Data de Autorização: DECISÃO do senhor Presidente de Câmara nos Autos / Termo Nº 09/2014.

Teixeira Soares/PR, 02 de junho de 2014.

Adilson Feres,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 71/2014

SÚMULA: Estabelece como ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal o dia 20 de junho de 2014, bem como o período vespertino dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKO, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, a critério de cada secretário, o dia 20 de junho de 2014, bem como o período vespertino (13h às 17h) dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, sendo que nesse três dias (12, 17 e 23) o expediente será somente das 8h às 12h.

Artigo 2º - O dispositivo contido no artigo anterior não se aplica as Secretarias, órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e que prestem serviços fundamentais.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 02 de junho de 2014.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Paraná
Rua XV de Novembro, 135 - Teixeira Soares - Paraná

CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA - sediada à Rua João Bettge, 2.052, Conjunto 001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/06/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares - Paraná.

IVANOR LU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de recapeamento em CBUQ de várias vias urbanas.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 732.277,51 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA: 25 de junho de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Eliam Kos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 08/2014

Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 16, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a Sra. ANAGERIS ROSA PIECZKO, Professora, no Nível B, Classe 12, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2009, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 03 de junho de 2014.

Jorge Sloboda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2014

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 365/82 e 517/87,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. ZULMEIA REGINA KLUSCZKOWSKI, LICENÇA ESPECIAL no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaiporá, em 02 de junho de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 11/2014

Súmula: autoriza custear despesas com a inscrição no CPF de famílias assistidas pelo CRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear dos alunos do rede municipal de ensino e das famílias acompanhadas Assistência Social do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento ordinário do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaiporá, em 03 de junho de 2014.

JORGE SLOBODA
PREFEITO